



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA IAD/UFJF Nº 14, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Bacharelado em Artes Visuais da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de sua competência delegada pelo artigo 27, § 1º, do Regimento Geral da UFJF, considerando o disposto na Lei Federal 9.394 de 1996 (art. 56) e no Estatuto da UFJF (art. 36, § 3º e art. 38, § 1º), que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados

RESOLVE

Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da UFJF os servidores abaixo relacionados:

Prof. Ricardo de Cristofaro (Presidente)

Profa. Sandra Minae Sato (Vice-Presidente).

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor(a)**, em 17/10/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1525106** e o código CRC **325E8255**.

Referência: Processo nº 23071.901086/2023-56

SEI nº 1525106